



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.691 de 15 de dezembro de 2022.

"FIXA prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2023, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.244/2022;

DECRETA:

Art. 1º. FIXA o prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2023, com data limite até o dia 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. Para a renovação deverá ser apresentado por ambos, o titular e o preposto, os seguintes documentos em cópias:

- 1) Alvará 2022
- 2) Comprovante de endereço atualizado
- 3) RG e CPF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 15 de dezembro de 2022.

PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884
Dados: 2022.12.15 16:17:29 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANE DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO